

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF DEPUTADO JOSÉ MARTINS RODRIGUES
CNPJ: 02.766.755/0001-27
ENDEREÇO: AV. VI, S/N, JEREISSATI I, MARACANAÚ
E-MAIL: jmartinsemeief@maracanau.ce.gov.br
FONE: (85) 3383-3837
PROCESSO Nº: 05/2026

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMEIEF Deputado José Martins Rodrigues torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do serviço de confecção e instalação de 569,80m² de redes/telas de proteção na cor branca na quadra poliesportiva (especificações: fios de 4mm de espessura e malha de 12x12cm, redes de polietileno 100% virgem, com tratamento uv. apresentando alta resistência a impactos), empreitada por preço global, com material e mão de obra inclusa, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF Deputado José Martins Rodrigues no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 10 de fevereiro de 2026

Documento assinado digitalmente
 JOSE AIRTON MARTINS GOMES
Data: 10/02/2026 10:57:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSÉ AIRTON MARTINS GOMES
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 05/2026																								
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF DEP. JOSÉ MARTINS RODRIGUES																								
3	Nº DO CNPJ: 02.766.755/0001-27																								
4	ENDEREÇO: AV. VI, S/N, JEREISSATI I, MARACANAÚ, CEARÁ																								
5	MARACANAÚ: 10 / 02 / 2026 Documento assinado digitalmente gov.br JOSE AIRTON MARTINS GOMES Data: 10/02/2026 10:54:02-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA																								
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 13 / 02 / 2026 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO																								
7	OBJETO: MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS																								
8	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS																								
QUADRO 1	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 10%;">8.1-Nº</th> <th style="width: 45%;">8.2-DISCRIMINAÇÃO</th> <th style="width: 15%;">8.3-UNIDADE</th> <th style="width: 10%;">8.4-QUANT.</th> <th style="width: 15%;">8.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)</th> <th style="width: 15%;">8.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">01</td> <td>SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE 569,80M² DE REDES/TELAS DE PROTEÇÃO NA COR BRANCA NA QUADRA POLIESPORTIVA. ESPECIFICAÇÕES: FIOS DE 4MM DE ESPESSURA E MALHA DE 12X12CM, REDES DE POLIETILENO 100% VIRGEM, COM TRATAMENTO UV. APRESENTANDO ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS. EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.</td> <td style="text-align: center;">SERVIÇO</td> <td style="text-align: center;">01</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	8.1-Nº	8.2-DISCRIMINAÇÃO	8.3-UNIDADE	8.4-QUANT.	8.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	8.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)	01	SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE 569,80M² DE REDES/TELAS DE PROTEÇÃO NA COR BRANCA NA QUADRA POLIESPORTIVA. ESPECIFICAÇÕES: FIOS DE 4MM DE ESPESSURA E MALHA DE 12X12CM, REDES DE POLIETILENO 100% VIRGEM, COM TRATAMENTO UV. APRESENTANDO ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS. EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.	SERVIÇO	01														
	8.1-Nº	8.2-DISCRIMINAÇÃO	8.3-UNIDADE	8.4-QUANT.	8.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	8.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)																			
	01	SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE 569,80M² DE REDES/TELAS DE PROTEÇÃO NA COR BRANCA NA QUADRA POLIESPORTIVA. ESPECIFICAÇÕES: FIOS DE 4MM DE ESPESSURA E MALHA DE 12X12CM, REDES DE POLIETILENO 100% VIRGEM, COM TRATAMENTO UV. APRESENTANDO ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS. EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.	SERVIÇO	01																					
8.7-PREÇO TOTAL: (R\$):																									

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 9 07 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

10	NOME DO PROPONENTE:
11	ENDEREÇO:
12	CPF ou CNPJ:
12.1	RG:
14	ASSINATURA DO PROPONENTE: